



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
02/02/2023

Portaria N°097/2023

De 02 de fevereiro de 2023.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearem Estágio Probatório, **Gleiber Souza do Nascimento**, para o cargo de Provimento Efetivo de Professor Ensino Fundamental conforme a Lei Complementar n° 174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto n°.3038 de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 25/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de fevereiro de 2023.

FABIO
MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844
846187

Assinado de
forma digital por
FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846
187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a valorosa contribuição do homenageado no processo de emancipação político administrativa do Município de Campos de Júlio;

CONSIDERANDO o exemplo de cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade campo-juliense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade campo-juliense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desse ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e com notável espírito participativo e projetos educacionais;

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para promover o bem comum.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias em todo o território municipal, contados dessa data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **HORTS RUDIGER LIPKE**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Campos de Júlio, como cidadão pioneiro e professor.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações bem como toda legislação correlata, que **SUSPENDE** o processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço N° 004/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o: Registro de Preços para possível e eventual aquisição (com entrega), de massa asfáltica de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para aplicação a frio, embalado em sacos de 25 Kg, para manutenção das vias públicas do município de Canabrava do Norte-MT, **para fins de análise dos questionamentos apresentados ao edital supracitado**. O Município comunicará aos interessados quanto a eventuais retificações ao edital, e nova data da sessão pública.

Canabrava do Norte, 03 de fevereiro de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N°097/2023

Portaria N°097/2023

De 02 de fevereiro de 2023.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearem Estágio Probatório, **Gleiber Souza do Nascimento**, para o cargo de Provimento Efetivo de Professor Ensino Fundamental conforme a Lei Complementar n° 174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto n° 3038 de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 25/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°081/2023

Portaria n°081/2023

De 30 de janeiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Antônio Rodrigues Chaves** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Antônio Rodrigues Chaves**, ocupante do cargo de Assessor de Assuntos Indígenas, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de março de 2023 a 01 de abril de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2022 a 28/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2023

PROCESSO: 010/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 003/2023

DATA: 02/02/2023

VIGÊNCIA: 02/02/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretarias Municipais de Canarana-MT.

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 906.391-9 SSP/MT e CPF n.º 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato n.º 001/2022, firmado com a empresa INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS; com base no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R\$ 463.021,44 (quatrocentos e sessenta e três mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
10.002.10.302.0034.20122.3.3.50.43.00.00 – Red. 1065	10.002.10.302.0034.20122.3.3.50.85.00.00 – Red. 1063

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 31 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO N.º 138/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E MANOEL MESSIAS DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 906.391-9 SSP/MT e CPF n.º 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato n.º 138/2022, firmado com a empresa MANOEL MESSIAS DA SILVA; com base no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de 3.000 (três mil reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
10.002.10.122.0032.10103.3.3.90.36.00.00 – Red. 1692	10.002.10.122.0032.20103.3.3.90.36.00.00 – Red. 889

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 05 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

Portaria N°097/2023
De 02 de fevereiro de 2023.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearem Estágio Probatório, **Gleiber Souza do Nascimento**, para o cargo de Provimento Efetivo de Professor Ensino Fundamental conforme a Lei Complementar n° 174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto n° 3038 de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 25/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de fevereiro de

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria n°025/2023
De 12 de janeiro de 2023.

providências.

Altera Período de férias da servidora **Nilce Ledi Koester** e das outras

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias da servidora, **Nilce Ledi Koester**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, agendada por meio da portaria n°977/2022 de 22 de dezembro de 2022, 20 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

2023; e,

• O primeiro período, 10 dias, 20 de março de 2023 a 29 de março de

• O último período, 10 dias, 26 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de

2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 12 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ERRATA

A agente de contratação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em correção à publicação do **AVISO DE DISPENSA ELETRONICA N° 005/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM) e Diário Oficial de Contas do TCE/MT, **COMUNICA** a todos que:

AONDE SE LÊ:

é **Recebimento das propostas**: A partir da publicação;

é **Do encerramento do recebimento das propostas**: 16/02/2023 as

08:00 horas (DF);

é **Início da sessão de disputa de preços**: 16/02/2023 às 08:00 horas

(DF);

é **Fim da sessão de disputa de preços**: 16/02/2023 às 14:00 horas

(DF);

é **Endereço eletrônico da disputa**: www.licitanet.com.br

LEIA-SE:

é **Recebimento das propostas**: A partir da publicação;

é **Do encerramento do recebimento das propostas**: 17/02/2023 às

08:00 horas (DF);

é **Início da sessão de disputa de preços**: 17/02/2023 às 08:00 horas

(DF);

é **Fim da sessão de disputa de preços**: 17/02/2023 às 14:00 horas

(DF);

é **Endereço eletrônico da disputa**: www.licitanet.com.br

Canarana-MT, 14 de Fevereiro de 2023.

SANDRA MARIA DOS SANTOS
Agente de contratação

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS N° 001/2023

CONTRATO N°: 009/2023
PROCESSO N° 012/2023
DISPENSA ELETRONICA N° 003/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí n° 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ n.º 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n.